



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 10 DE JUNHO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N ° 2284/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20	Agricultura	
0801.20.606	Extensão Rural	
0801.20.606.0106	Assist/Acomp Prod Agricola Familiar	
0801.20.606.0106.1031	Aquis Maquinas Equip Patrulha Agric	
0801.20.606.0106.1031.44905200000000.0001(44802.8)	Equipamentos e material permanente	R\$.2.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.2.000,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

GABINETE		
02	Gabinete	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.122	Administração Geral	
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0201.04.122.0010.2003	Manutenção das Atividades gabinete	
0201.04.122.0010.2003.33901400000000.0001(495.2)	Diárias Pessoal Civil	R\$.2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.2.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal